Motrivivência v. 29, n. 50, p. 123-139, maio/2017

http://dx.doi.org/10.5007/2175-8042.2017v29n50p123

LÉA LINHARES E O JUDÔ NO RIO GRANDE DO SUL NA DÉCADA DE 1960

Giuliano Gomes de Assis Pimentel¹
Silvana Vilodre Goellner²

RESUMO

Este texto analisa a inserção das mulheres no judô gaúcho na década de 1960 a partir da narrativa de uma de suas protagonistas. Com base no aporte teórico-metodológico da História Oral, foram analisadas duas entrevistas concedidas por Léa Linhares, as quais foram confrontadas com outras fontes, como fotografias, reportagens e documentos institucionais. Da análise do material empírico, emergiram quatro entendimentos sobre o significado do judô para essa lutadora: abertura de caminho para o crescimento pessoal; ampliação de espaços para as mulheres no esporte em uma época de luta e preconceitos velados; criação de mecanismos de autodefesa contra a violência; presença da mulher na polícia gaúcha. Léa foi a primeira faixa preta do sul do país, porém, esse feito não foi reconhecido pela Confederação Brasileira de Desportos, o que desencadeou seu afastamento do judô com consequências sentidas ao longo de sua vida.

Palavras-chave: Esporte; Judô; História; Memória; Mulheres

¹ Doutor em Educação Física. Professor da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Maringá/Paraná, Brasil. E-mail: ggapimentel@uem.br

² Doutora em Educação. Professora da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ESEFID/UFRGS). Porto Alegre/Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: vilodre@gmail.com

INTRODUÇÃO

A luta das mulheres tem sido tema recorrente em investigações fundamentadas no aporte teórico-metodológico da História Oral. Essa direcionalidade, em grande medida, busca visibilizar trajetórias singulares, muitas delas silenciadas pela oficialidade dos discursos que, funcionando como um dispositivo silencioso e longevo, opera em variados campos, entre os quais o das artes marciais. Considerando tal cenário, esse artigo propõe visibilizar o protagonismo de Léa Maria Chaves Linhares sobre aspectos históricos que precederam a liberação da participação das mulheres em competições de judô no Rio Grande do Sul. Analisar tal trajetória pressupõe entender que não há vida sem sentido, e não há história de vida sem significado. "Existem apenas histórias de vida com as quais nós (ainda) não nos preocupamos e cujas revelações (incluindo aquelas de estonteante trivialidade) permanecem-nos, por essa razão, obscuras" (PATAI, 2010, p. 19). Léa Linhares vivenciou o judô gaúcho no período de sua estruturação tornando-se a única mulher a desafiar as regras vigentes ao buscar sua graduação como faixa preta em um tempo no qual a modalidade era oficialmente proibida para as mulheres em função do Decreto-lei, nº 3.199, promulgado pelo Conselho Nacional de Desportos que considerava as lutas incompatíveis com a natureza feminina. Seu protagonismo expõe as barreiras de gênero impostas oficialmente à modalidade visto que até então esta graduação era conquistada apenas por homens. A década de 1960 é significativa para o desenvolvimento do judô no Rio Grande do Sul em função da criação de um departamento específico junto a Federação Gaúcha de Pugilismo, em 1969, o qual possibilitou sua autonomia e diferenciação em relação a outras formas de luta, sobretudo o jiu-jitsu. Ainda que houvesse demonstrações esporádicas de artes marciais em festividades e eventos esportivos desde meados da década de 1930, a primeira turma de alunos de judô foi implementada apenas em 1950 com aulas ministradas pelo japonês Takeo Yano (NUNES; KOSMANN; SHOURA, 2006). Um fato significativo para a disseminação da modalidade se deu em função da inserção do judô no currículo de formação de professores de Educação Física na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, fato que promoveu não apenas a qualificação de professores mas também a formação de atletas (TRUSZ; NUNES, 2007). Na década de 1970 o judô se consolida no Estado mediante a ampliação do sistema de competições e de graduações, no entanto, será apenas a partir de 1980 que o judô feminino adquire maior estrutura, visibilidade e reconhecimento. Vale lembrar que a interdição oficial durou até 1979, quando o Conselho Nacional de Desportos revogou as deliberações que cerceavam a participação das mulheres em várias modalidades esportivas, dentre elas as lutas. Considerando esse contexto histórico julgamos importante registrar a trajetória de Léa Linhares no esporte gaúcho visto que sua presença confere visibilidade às experiências de mulheres em um campo no qual sua inserção e permanência é permeada por várias adversidades e limitações, sobretudo, no período aqui analisado.

A opção pelo aporte teórico-metodológico da História Oral se aplica visto que em função da interdição oficial das lutas para as mulheres, são raros os documentos que registram essa presença. Deste modo, as narrativas de quem viveu esse processo são

extremamente significativas e por essa razão são consideradas fontes privilegiadas para este estudo. A História Oral, entendida como uma técnica de produção e tratamento de entrevistas, um método de investigação e uma fonte de pesquisa (FERREIRA; AMADO, 1996), tem possibilitado a emergência de narrativas de sujeitos muitas vezes ignorados ou silenciados pela historiografia tradicional. Entre suas características há o explícito compromisso sociopolítico e, especialmente, a experimentação multidisciplinar, permitindo que a memória seja abordada sob diferentes olhares e modos de fazer. Também há abertura para recortes investigativos sobre temáticas por vezes negligenciadas, como é o caso de histórias de mulheres no âmbito das práticas corporais sistematizadas, em especial, aquelas identificadas como mais apropriadas aos homens como é o caso das lutas.

Diante desse contexto, partimos da afirmação de que a fala de Léa Linhares traz elementos para pensar as desiguais condições de homens e mulheres no contexto esportivo dos anos 1960, na cidade de Porto Alegre. Razão pela qual este texto objetiva compreender os significados dados por essa ex-judoca a respeito dos caminhos que percorreu no e por meio do judô considerando o contexto histórico do Brasil em tempos de nos quais estava em vigência um decreto que limitava a participação das mulheres em algumas modalidades esportivas, dentre elas, as lutas.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

A opção por pautar nossa análise considerando os relatos de uma só pessoa parte do entendimento de que a memória não é algo meramente individual, mas, um fenômeno construído coletivamente, portanto, sujeito a flutuações e transformações constantes (HALBWACHS, 1990). Nessa perspectiva entendemos que a história de Léa Linhares, aqui reconstruída a partir da sua memória em diálogo com outras fontes, só existe em relação à história de Porto Alegre, do Rio Grande do Sul, do Brasil, das políticas de esporte, das lutas e, especificamente, do judô.

A principal fonte de pesquisa na qual fundamentamos essa investigação é caracterizada por duas entrevistas concedidas por Léa Maria Chaves Linhares, nascida em 19 de janeiro de 1952, nas quais narra sua trajetória nesta modalidade esportiva. Estas entrevistas foram colocadas em diálogo com documentos produzidos no mesmo período tais como matérias jornalísticas, fotografias, livros, ofícios e regulamentos além de trabalhos acadêmicos sobre a temática das lutas. As entrevistas foram concedidas ao Projeto Garimpando Memórias, desenvolvido pela equipe do Centro de Memória do Esporte (CEME), da Escola de Educação Física (ESEF), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com aprovação pelo Comitê de Ética desta universidade sob o numero 2007710. Foram realizadas em 2003 e em 2005 considerando respectivamente a os seguintes temas: a) descrição sobre sua história de vida com perguntas direcionadas para sua socialização envolvendo sua relação com família e amigos, aspectos relacionados à formação profissional, às influências pessoais, ao envolvimento com o esporte; b) uma entrevista temática como foco na sua trajetória no judô, na situação das mulheres no esporte gaúcho e na

contextualização da modalidade no Rio Grande do Sul. As entrevistas foram gravadas em mídia digital e passaram pelas seguintes etapas de processamento: transcrição, conferência de fidelidade, copidesque, pesquisa e assinatura da carta de cessão de direitos autorais para o Centro de Memória do Esporte.

Uma vez reunidas as fontes de pesquisa (entrevistas, reportagens, fotografias e publicações sobre lutas) desenvolvemos o processo analítico a partir da proposição de Pesavento (2005) quando indica que "É preciso recolher os traços e registros do passado, mas realizar com eles um trabalho de construção, verdadeiro quebra-cabecas ou puzzle de peças, capazes de produzir sentido" (p. 64). Levando em consideração a imagem do puzzle, as informações registradas nos diferentes documentos que compõe o corpus empírico desta investigação foram confrontadas e analisadas entre si tendo como orientação o método indiciário proposto Ginzburg (2003) cuja prática não tem como objetivo formular conclusões gerais sobre algo dada a impossibilidade de tal intento; busca, ao contrário, retirar conclusões de determinada cultura em determinado período histórico. Para o autor a construção da narrativa historiográfica é caracterizada pela capacidade de "a partir de dados negligenciáveis, remontar a realidade complexa não experimentável diretamente. Pode-se acrescentar que esses dados são sempre dispostos pelo observador de modo tal a dar lugar a uma sequência narrativa" (2003, p.152). O trabalho com indícios, portanto, pressupõe alguns procedimentos de investigação que dizem respeito aos critérios de identificação dos dados a serem observados como representativos do que se quer tomar como a singularidade que revela. Nesse sentido nos utilizamos de uma análise de cunho hermenêutico (ALBERTI, 2007), o que significou considerar o significado da lógica interna da fala, retirando os ruídos e descontinuidades da comunicação oral, sem desconsiderar os silêncios do discurso naquilo que podem revelar sobre o não dito. Acompanhamos, portanto, na fala de Léa Linhares suas referências sobre "abrir caminhos" pela polissemia dessa categoria nativa, sendo este o recorte que foi apropriado para a análise subsequente, a qual articulou a lógica interna com o contexto esportivo do período. Dessa opção analítica, emergiram quatro categorias, que compõem os resultados do estudo e que indicam os possíveis caminhos que a ex-judoca entendeu abrir ao se dedicar-se intensamente ao judô: a espiritualidade, o esporte, a autodefesa e o trabalho.

O judô e seus possíveis caminhos: espiritualidade, esporte, autodefesa e trabalho

O primeiro e prioritário entendimento que Léa assimilou de sua passagem pelo judô foi a apreensão da filosofia judoísta. Para ela esse esporte representou um caminho por meio do qual materializou práticas de autoconhecimento e controle de si.

Sabe, o que sempre me atraiu assim foi o lado espiritual da coisa, essa coisa que hoje é muito assim difundido, o lado zen. Tu tem que ter essa mística oriental. Eu acho que é por isso que eu me interessei no judô também na época, assim, pelo tipo de personalidade que eu tenho; eu sou assim mais perfeccionista. Então eu sou aquela coisa certinha. Então pego o lado místico da coisa. Por isso também que eu

tinha literatura; tudo que era judô eu pesquisava, eu ia a fundo mais lá naquela coisa do lado zen (LINHARES, 2003, p. 9).

Além de ser duradouro, o judô foi para Léa o caminho que demandou grande esforço para ser percorrido em função de sua dedicação aos estudos teóricos que realizava concomitante aos trabalhos corporais. Em sua entrevista destaca o quanto o judô colocava em desenvolvimento o seu lado espiritual, ao ponto de investir esforços na leitura de textos sobre essa prática, inclusive, aqueles produzidos pelo seu idealizador, Jigoro Kano, cujos ensinamentos abordavam valores e princípios tais como a humildade e a disciplina da mente sobre o corpo (MORAES; RUFFONI; SOUZA, 2011). Vale destacar que Kano produziu uma sistematização diferenciada para homens e mulheres e para a divisão feminina, intitulada de JoshiBu, não contemplou as competições (SILVA, 1994).

A desigualdade de chances entre homens e mulheres no esporte diz respeito ao segundo caminho ensaiado por Léa, cuja trajetória para se inserir e permanecer no judô se deu em uma época de preconceitos velados. O Decreto-lei, nº 3.199, promulgado pelo Conselho Nacional de Desportos em 14/04/41, art. 54, especificado pela Norma 7/65-2 proibia a luta competitiva entre mulheres causando muitos impedimentos àquelas que desejavam se inserir deste universo. Tal interdição oficial não significa que as lutas deixaram de ser praticadas pelas mulheres, inclusive nas academias; o que aconteceu foi um redimensionamento de sua prática por meio da implementação de atividades nas quais se ensinavam táticas e técnicas de defesa pessoal. Tal descompasso evidenciava um aspecto inconciliável na época: a mulher poderia lutar para defender sua honra, na forma de defesa pessoal, desde que não excedesse os limites 'naturais' de seu corpo. Lutando de forma competitiva essa possibilidade estava fadada a desaprovação visto que, segundo o discurso recorrente no período, a adesão a sua prática poderia prejudicar feminilidade e a maternidade, função primeira de toda a mulher (GOELLNER, 2009, SOUZA; MOURÃO, 2007).

Ao buscar maior representatividade dentro da modalidade, Léa acreditava que sua participação no judô representava a possibilidade de colocar a mulher no esporte competitivo e por essa razão se dedicou intensamente até obter a faixa preta no ano de 1969. Para conquistar este objetivo trilhou um caminho que lhe conferiu grande experiência na modalidade tornando-se instrutora e realizando apresentações em diversos eventos ainda que não pudesse competir oficialmente. Na sua percepção, a conquista da faixa preta propiciava melhores condições para as mulheres no esporte além de seu próprio reconhecimento como atleta da modalidade. Nas suas palavras:

Aquele ideal de atleta, um dia ser uma atleta, de competir foi muito difícil. Mas eu queria abrir um caminho, que hoje tem, dos vários esportes ditos masculinos. Mas é aquela ambição, aquela coisa e chegar a ter aquela faixa preta já que estava sendo tão difícil o caminho a ser trilhado, era difícil, né. Porque nunca tinha tido aqui no Sul. Já no Rio tinha a família Gracie, já tinha uma menina, mas aqui era muito difícil. O gaúcho é muito conservador. Então foi bem difícil (LINHARES, 2003, p. 2).

Conforme Silva (1994), embora no Brasil as coibições tenham chegado à legalidade, esse fenômeno pode ser observado em nível mundial: foi apenas em 1933, no Japão, que uma mulher foi reconhecida como faixa-preta. Somente em novembro de 1980 ocorreu o primeiro Campeonato Mundial Feminino, em Nova York (EUA) sendo apenas em 1986 a admissão do judô feminino nos Jogos da Comunidade Européia. No ano de 1988 houve a inclusão do Judô feminino nos Jogos Olímpicos (Seul, China) apenas como esporte de demonstração cujo reconhecimento como modalidade oficial se deu em 1992, nos Jogos realizados em Barcelona (Espanha). Vale destacar que, em 1964, por ocasião da realização dos Jogos Olímpicos de Tóquio (Japão), o judô fora inserido para o sexo masculino, o que demarca uma defasagem de 28 anos.

Corroborando com essa desigualdade, a fala de Léa Linhares (2003) situa o preconceito existente contra a mulher que se desviava daquilo que era considerado como o esperado, ou ainda, como a norma. Em sua entrevista narra alguns dos preconceitos vividos, mais especificamente, menciona alguns comentários direcionados a quem participava das lutas, os quais, em grande medida, supunham a atleta era "era amante desse ou era machorra ou... sabe? [...] É que a coisa foi tão difícil, assim pra mim. Essas coisas assim tão preconceituosas; que eu era amante desse ou daquele" (p. 17).

Esses argumentos funcionavam como advertências ou ameaças, visto que freqüentar o limiar dessa barreira já implicava em suspeitas e desqualificações relacionadas ao seu comportamento e também ao exercício da sua sexualidade. "Na minha época, para tu saberes que alguém era homossexual... "Deus me livre!". Se era homossexual tava roubado. Imagina se nesse meio descobrissem alguém" (LINHARES, 2005, p. 10). Em função desta representação, a presença de uma jovem dedicada ao estudo e prática do judô e ainda dotada de certo capital estético, possibilitava à Federação de Pugilismo (que à época congregava o Judô) difundir positivamente esta prática entre o mercado feminino. Para implementar tal intento os dirigentes da Federação buscavam divulgar publicamente sua imagem como "uma menina meiga, um metro e meio... a carinhosa" (LINHARES, 2003, p. 17), palavras que Léa identifica como sendo comumente proferidas pelo professor Jorge Aveline, um dos principais entusiastas e divulgadores das artes marciais na cidade de Porto Alegre. "Então ele fazia essa ênfase, até pra desmistificar o lado masculino do esporte" (LINHARES, 2003, p. 18).

Tal representação pode ser observada na fotografia que registra o momento no qual a judoca recebe a graduação da faixa roxa no ano de 1967. Como podemos observar, a imagem parece nada familiar ao campo esportivo pois a graduação da atleta acontece fora do tatame, lugar ícone do judô, o que implica afirmar que os ritos tradicionais da modalidade não eram assegurados nem recomendados para as mulheres. Léa, trajando vestido e calçado social, recebe sua graduação em um espaço público, por meio das mãos do presidente da Federação de Pugilismo, Aloísio Bandeira de Melo, que se faz acompanhado de Ricardo Gaston, presidente da futura Federação de Judô. Tal imagem é improvável se pensarmos na graduação de um atleta homem desta modalidade.



Figura 01 – Entrega solene da faixa roxa à Lea Linhares, 1967. Fonte: Centro de Memória do Esporte/UFRGS

No diálogo com seus entrevistadores, Léa revela que freqüentemente era orientada sobre como deveria portar-se em público. Quando indagada sobre as roupas não esportivas nas quais aparece em reportagens publicadas pelos jornais, responde que seu uso era proposital, pois servia como um "marketing, para mostrar que eu era mulher, feminina, que eu era normal" (LINHARES, 2003, p.28).

A análise das fontes indica, ainda, que os objetivos da Federação estavam direcionados para a preservação de uma dada representação de feminilidade que não poderia desaparecer em função da inserção das mulheres nas lutas. Por essa razão Léa era instruída a aparecer na mídia com roupas de passeio ou uniforme escolar. Nas matérias veiculadas nos jornais da época, ela era recorrentemente representada como uma jovem recatada, ainda que detentora de apuradas técnicas de defesa e combate. Essa era uma das estratégias por meio da qual Léa, ao atrair atenção dos meios de comunicação, difundia as atividades dos clubes e, inclusive, da própria Federação de Pugilismo. Vale destacar que o incentivo e a divulgação de sua atuação estava circunscrita ao universo do judô exibição.

Considerando as fontes consultadas, percebemos que, em função da vigência do Decreto 3.199, não havia previsão para a inclusão das mulheres no judô esportivo (agonístico, com confronto direto), tanto por parte dos clubes quanto da Federação. Nesse sentido, uma das formas de mantê-las no judô estava focada no seu direcionamento para aprender as técnicas e táticas da luta em busca da ampliação do seu repertório corporal visando estratégias de defesa pessoal.

Essa conformação parece recorrente em outros locais onde se exteriorizava o descontentamento com a proibição da presença das mulheres nas competições da modalidade. Para ilustrar essa afirmação reproduzimos um trecho da reportagem "Esporte de homem tem mulher campeã", publicada pelo Correio da Manhã no dia 30 de novembro de 1969, cujo conteúdo mencionava a trajetória de Valquíria, 22 anos, uma judoca do estado da Guanabara, campeã de defesa pessoal e faixa preta de Judô. Feitas algumas considerações sobre as conquistas esportivas da atleta, a matéria refere que "o Brasil é o único que tem uma lei proibindo mulheres de se profissionalizarem na luta, por isso ela só tem feito exibições para demonstrar técnica" (p. 70).

A perspectiva de abrir caminho para as mulheres no esporte, conforme pensada por Léa, não se tratava de uma possibilidade repleta de parceiros. Antes, o judô esportivo resistia como um reduto da virilidade. A própria imagem de Léa recebendo a faixa roxa já a coloca longe dessa prática visto que é fotografada sem kimono e fora dos tatames. A feminilidade exteriorizada na imagem produzida para ser divulgada, ao passo que resguardava sua condição de "menina meiga", também a incompatibilizava com a prática de um esporte considerado mais apropriado para os homens.

Vale ressaltar que a exclusão das mulheres também gerava desconforto entre os dirigentes da própria Federação Gaúcha que, em 1969, convocou um debate sobre o Decreto e a consequente interdição à participação feminina nas lutas, fato que provavelmente foi desencadeado pela obtenção da faixa-preta por Léa naquele ano. Ou seja, a conquista da atleta colocava a Federação em confronto com a lei, razão pela qual, não detectamos nas fontes consultadas, manifestações mais incisivas que indicassem a existência de alguma estratégia de subversão ou enfrentamento ao que estava colocado em relação a este tópico. Ao contrário: a decisão da Confederação Brasileira de Desportos em não conceder a faixa preta à atleta foi acatada sem qualquer resistência. Segundo Léa:

Foi negado, por causa daquele decreto. Então, não podia, não aceitaram. Voltou tudo. Aí foi criada a Federação de Judô, sendo o Gaston o primeiro presidente. Foi por muitos anos até pelo que eu sei. Aí, em 1974, 1975, eu estava trabalhando, ele me ligou: "Léa vem aqui. Traz tudo. Vamos entrar de novo". Eu disse: "Ah não, agora não. Agora já estou velha, não quero mais saber de judô". Quando eu queria não tive apoio quase que nenhum. Porque não tinha também como fazer (LINHA-RES, 2005, p. 2).

A vigência do Decreto 3.199 foi longeva permanecendo ativa entre 1941 e 1979. Interessa destacar que foi um empecilho concreto ao desenvolvimento do judô brasileiro masculino em nível internacional que forçou os dirigentes da modalidade a lutarem pela sua extinção. Segundo Souza e Mourão (2007), a participação das primeiras brasileiras em competições oficiais de judô contou com forte colaboração dos homens, muito em função do interesse deles. Em 1977, durante o Campeonato Sul-americano de Judô, realizado no Equador, o Brasil foi o único dos doze países participantes a não apresentar mulheres judocas, sendo penalizado com a perda de pontos na classificação geral das equipes participantes da competição. Logo, a ausência das mulheres prejudicava a pontuação dos

homens e o cômputo de medalhas ao país, motivo pelo qual foi criada uma brecha para a participação competitiva entre mulheres. Como uma forma de reação a esta situação a Confederação Brasileira de Judô pressionou o governo para que regulamentasse a prática do judô feminino, revogando as disposições em contrário, o que efetivamente acabou acontecendo por meio da Deliberação 10/79 do Conselho Nacional de Desporto que entrou em vigor em 21 de dezembro de 1979.

Antecedendo até mesmo a conquista da participação das mulheres nas competições, outros projetos estavam em funcionamento relacionados às oportunidades 'oferecidas' às mulheres no âmbito do judô praticado como defesa pessoal. Um deles está relacionado à violência em função do processo de urbanização (via êxodo rural), no qual o país buscava se atualizar em busca da modernização e também a maior circulação das mulheres no espaço público seja em função do trabalho ou do lazer. A transição de um governo parlamentar para a ditadura militar, que advogava em favor da ordem e do desenvolvimento econômico, prometia um futuro ao país que contrastava com a insegurança e a violência nas ruas.

Nesse sentido, o judô aparece como um instrumento de autoproteção daquelas mulheres que, ao transitarem pelos espaços públicos, poderiam ser alvo de assaltantes, estupradores e de gracejadores. Caberia à mulher gaúcha defender sua honra contra ações forçadas. Nesse cenário, o judô passa a figurar na mídia como uma tática de defesa pessoal que poderia ser utilizada pelas mulheres, conforme encontrado em registros iconográficos nos quais, desde 1954, já se pode identificar essa prática.



Figura 02 – Demonstração de defesa pessoal em clube de Porto Alegre, 1954. Fonte: Centro de Memória do Esporte/UFRGS

Dentre os registros encontrados é possível visualizar fotografias de demonstrações públicas em clubes, escolas e em programas de televisão nas quais as judocas são exibidas aplicando golpes de defesa contra seus supostos agressores, em apresentações ensaiadas para essa finalidade. A imagem acima ilustra uma dessas performances e, mesmo que a mulher não esteja de kimono, o que se vê é a simulação de uma situação na qual "o sexo frágil" – na sua representação de gênero – estaria preparada para enfrentar um ataque.

Dadas essas imagens, em termos historiográficos é plausível recuar a participação das mulheres situando-as desde o surgimento organizado do judô no Rio Grande do Sul (1952). Isso deve ser feito para corrigir o silêncio sobre a presença feminina nos anos 1950 e 1960 visto que essa participação não é mencionada em estudos que narram a história desta modalidade esportiva no estado. Maduro (1990) afirma que apenas em 1977 acontece o registro de aulas para mulheres e para sustentar seu argumento menciona uma reportagem publicada no jornal Zero Hora daquele ano cuja temática eram as aulas desenvolvidas na Academia Meibu-Kan. Nunes, Kosmann e Shoura (2005), em texto publicado no Atlas do Esporte do Rio Grande do Sul, também se referem à presença das mulheres no judô em um período mais tardio àqueles apontado pela narrativa e pela trajetória de Lea Linhares. Os autores mencionam a década de 1980 como aquela na qual as mulheres tiveram certo destaque cujos "resultados foram fruto do trabalho liderado por Cesar Hernandez que iniciou com o Judô feminino no estado na década de 1970, primeiramente no Esporte Clube Ruy Barbosa e depois na Academia Stylo" (p. 33).

Essas informações destoam dos registros que encontramos ao pesquisar os jornais das décadas de 1950 e 1960. No dia 17 de agosto de 1965, por exemplo, o jornal Correio do Povo publicou uma reportagem intitulada "O judô Feminino em Porto Alegre" conferindo destaque ao que denomina como a primeira instrutora do Rio Grande do Sul cuja foto ilustra a matéria. Marisa Leal, além de praticante da modalidade, mantinha sob sua orientação na Sociedade Gondoleiros uma turma de aproximadamente quarenta senhoras e senhoritas, "tôdas por sinal assimilando muito bem o sistema de defesa pessoal" (p.11). Registra a matéria que a instrutora, ao "começar a prática mais intensa do judô, notou que adquiriu maior autoconfiança, que tinha maiores reflexos, além de estabelecer maior esbelteza ao seu físico" (p.11).

Tais registros indicam que desde meados de 1950 as mulheres se faziam presentes no judô, mesmo que para buscar técnicas de defesa pessoal, uma estratégia para garantir sua emancipação ou, ao menos, sua a honra no espaço público. A matéria "Léa, uma estrela do judô", publicada no Jornal Correio do Povo de 21 de janeiro de 1968, descreve uma situação narrada pela judoca faixa marrom, então com 16 anos, em viagem ao Rio de Janeiro. Léa narra que estava na praia de Ipanema juntamente com seu técnico, professor Henrique Dias e esposa quando foi abordada por um "destes conquistadores praianos. – Não tive dúvida, quando percebi sua intenção, apliquei-lhe um tapa e um 'tomoé-nague' (balão) e o engraçado ficou fora de combate" (p. 23).

Há, portanto, um período anterior às apresentações de Léa, no qual as mulheres já buscavam a defesa pessoal como estratégia de garantir a sua circulação no espaço

público. Para Léa esse não era o principal objetivo para sua inserção no judô, apesar de ter sido mais reconhecida neste aspecto do que como uma atleta participante de lutas com confrontos diretos.

Durante a pesquisa nos deparamos com várias matérias jornalísticas que destacam Léa Linhares como monitora e como alguém que sabe se defender de abordagens inconvenientes. Sem possuir campeonatos para disputar, a estratégia que adotou para continuar no judô foi se especializar em atrair outras mulheres para a autodefesa corporal, como enfatiza, de forma resignada:

Como defesa pessoal. Aconselhava mais assim... Até para dizer que podia porque aquilo assim ó: porque que eu vou praticar judô? Se eu não tenho uma perspectiva, né? O homem ainda tinha campeonato, né? Como defesa pessoal não, tu vai praticar e tu te defende. Entende? Então o enfoque era esse (LINHARES, 2003, p. 29).

Léa, parece situar-se em um período no qual o judô praticado por mulheres atravessava uma período de transição entre a perspectiva da defesa pessoal e a prática competitiva uma vez que será apenas no final da década de 1970, que o judô gaúcho conquistará visibilidade no cenário esportivo nacional em função da participação de lara Mary Cunha no Primeiro Campeonato Brasileiro Sênior Feminino e do Primeiro Campeonato Mundial Feminino, ambos em 1980. Aliás, será a faixa preta dessa atleta a primeira que a Federação Gaúcha de Judô vai reconhecer como oficial, à despeito da conquistada por Léa em 1969 (Maduro, 1990).

Nesse interstício, o porto seguro ainda é a autodefesa, mas a inquietação em participar do universo esportivo já vai se figurando, inclusive, em seu pioneirismo na obtenção das faixas roxa (1967), marrom (1968) e preta (1969). Assim, sem se desfazer do caminho esportivo, Léa entende que as brechas apontavam para constituir-se como instrutora de autodefesa:

Me dediquei exclusivamente. Eu saia do colégio, aí depois comecei como aluna: praticando normalmente como aluna, três vezes por semana. Depois pelo meu esforço o professor começou a exigir mais. Aí foi: comecei a praticar todos os dias até depois, já pela faixa verde por aí, comecei auxiliar ele nas aulas. E aí fui me encaminhando como monitora, instrutora. Aí na faixa marrom já dava aula também e aí fui aprendendo a lidar com a ... já no lado assim de ensinamento porque na época era o que permitia para mulher. Chegar ao máximo assim. Não tinha competição como é agora (Ibid. p. 1).

Se a mulher pode se defender bem, ela também é capaz de defender os outros. Dessa afirmação emerge o próximo e derradeiro caminho apontado por Léa Linhares cujo foco seria a inserção das mulheres na polícia. Em uma matéria publicada pela Folha da Tarde, de 09 de setembro de 1966, cujo título é "Polícia feminina à vista" figura a descrição da atuação de Henrique Dias (sensei de Léa Linhares) em prol do anteprojeto da nova corporação policial, naquele momento, sob análise do Departamento de Administração da

Secretaria de Segurança Pública: "Porto Alegre prepara-se para ter uma Polícia Feminina à altura dos seus acontecimentos de cidade grande; os constantes assaltos, mesmo à luz do dia, estão pedindo isto" (p. 22). A matéria ainda noticia que o professor estaria preparando mulheres para essa função.

Posteriormente, essa ambição é abraçada publicamente por Léa Linhares, para quem – como jovem desprovida de renda e de pai, mas contando com o apoio da mãe e de entusiastas do judô – vê possibilidade de ascensão profissional na preparação das mulheres para a defesa pessoal, seja no cotidiano ou no exercício da polícia. De fato, a inserção da mulher na polícia civil gaúcha como uma nova tecnologia de segurança, vai acontecer em 1970 e, mais tardiamente, na Brigada Militar em 1985.

Interessa registrar que a condução das mulheres à segurança pública agregou novos significados ao policiamento identificando-o não apenas como algo punitivo, mas preventivo. A ideia da proteção, contrastando, assim, com o modelo de vigilância predominante nas polícias brasileiras naquele período no qual o país estava sob a égide do Regime Militar. Segundo Calazans (2005), o ingresso das mulheres nas polícias visa instaurar uma versão, menos truculenta, de polícia, a qual busca aproximar-se mais da comunidade, quando a própria instituição policial experimenta um período de crise. No Brasil, a primeira unidade policial feminina é formada em São Paulo, nos anos 1950, para atuar junto à prostituição e a delinquência juvenil. Já a inserção da mulher no policiamento militar é tardia quando comparada aos estados do Paraná e São Paulo. No Rio Grande do Sul, segundo o Museu da Brigada Militar, a Polícia Militar Feminina destinava-se, inicialmente, "a atuar junto ao público feminino, idosos e crianças, assumindo, de imediato, o policiamento na rodoviária, aeroporto, escolas e atividades de trânsito. As policiais eram empregadas, também, em shows e eventos esportivos, em apoio às outras unidades operacionais, trabalhando na revista" (2011, s.p.).

As expectativas nesse momento parecem amparadas pelo destaque obtido por Léa ao ser aprovada no exame de faixa preta. Esse período foi o auge da vida de judoca, rendendo uma série de convites e de homenagens sendo a mais significativa a recebida pela Câmara de Vereadores de Porto Alegre que foi noticiada em diferentes jornais, incluindo o prestigioso Jornal do Brasil que no dia 11 de fevereiro de 1969, publicou uma matéria referindo a conquista da faixa preta. Intitulada "Uma gaúcha de faca na bota" a reportagem a reconhece como a primeira mulher faixa preta do país, descreve sua trajetória como praticante e instrutora e registra seu sonho de continuar no esporte. O texto finaliza da seguinte maneira: "Conselho não dá a nenhuma mulher, mas não deixa de dar um contra-conselho: Isso de que o judô não é para mulher, é bobagem" (p.27).

Com o capital social ampliado, Léa realizou demonstrações em clubes, torneios e até em diferentes quartéis no estado. A imagem abaixo foi reproduzida por uma gráfica e distribuída como cartão comemorativo da primeira judoca feminina do Sul do país.



Figura 03 – Léa Linhares com a faixa-preta, 1969. Fonte: Centro de Memória do Esporte/UFRGS

Porém, à época, esse feito não foi reconhecido oficialmente. A negativa da Confederação Brasileira de Desportos em validar o grau obtido coincidia com a necessidade de Léa, com 18 anos, dedicar-se à vida profissional em uma empresa, demovendo de si o interesse pela carreira no Judô. Embora pudesse recorrer da decisão, a graduação de Léa Linhares não obteve apoio da recém-criada Federação Gaúcha de Judô (FGJ) devido a dissidências pessoais e políticas entre seu *sensei* (e ela, por opção) com o grupo de Ricardo Gaston. Segundo Léa reconhece:

Foi uma coisa, uma etapa da minha vida assim que lá eu bloqueei e eu digo: 'Bom, agora vou seguir em frente'. Larguei, larguei tudo mesmo. [...] Se fosse feito outra coisa assim mais politicamente talvez eu tivesse conseguido mais coisas [...] Eu acho que é essa a minha mágoa. Hoje eu estou adulta, estou mais velha, tudo. Então, eu vejo a coisa como um outro ângulo, mas na época da adolescente, não (LINHARES, 2003, p.17-18).

Envolvida nessa querela, a judoca rompeu com o judô, impulsionada também pelo imperativo da sobrevivência em um emprego formal, o que se aconteceu entre 1970 e 1971. Uma matéria do Zero Hora, de 29 de junho de 1971, aborda o momento ruidoso dessa mágoa deixada pelo não reconhecimento de sua faixa-preta: "Léa Linhares causou uma tremenda confusão ao afirmar que nenhuma mulher deveria praticar judô" (p. 25).

A reação da Federação por meio da manifestação de seu presidente, Ricardo Gaston, foi de minimizar o caso, considerando injustificável tanto a lei que a afastava das competições quanto a reação revoltada da judoca, já que ela deveria estar no judô por causa da filosofia e não por causa de uma faixa.

Gaston, posteriormente ainda procuraria Léa para tentar a volta dela ao esporte incentivando-a a solicitar a reconsideração do reconhecimento de sua graduação à entidade nacional. Porém, parece que, ao abalar-se no primeiro caminho, o do lado zen do Judô, os demais já haviam perdido seu sentido. Assim, nas palavras de Léa:

Inclusive até depois que eu sai do esporte tudo, anos depois, ele me ligou e disse: - 'Olha, Léa, tá surgindo uma oportunidade, junta teu material para mandar para CBD, pra regularizar a tua faixa'. Eu já estava trabalhando e tudo. Então eu disse: - 'Ah, não! Larguei. Não me interessa mais'(LINHARES, 2003, p. 18).

Ademais, o judô era um reduto masculino e retornar significaria voltar a enfrentar essa barreira em seu caminho: "Agora o meio do judô era difícil a penetração. Assim, tinha muita barreira assim, como é que eu vou dizer ... muita, muita restrição, em função dos próprios colega. Os homens mais ... os professores e tudo"(Ibid, p. 21).

Para Léa, percorridos os quatro caminhos (espiritualidade, esporte, autodefesa, trabalho), lhe restou, no fim, o primeiro, aquele relativo ao desenvolvimento de si pela filosofia do Judô. Questionada sobre o que sua história poderia representar para as jovens que ainda buscam espaço nos esportes, ela conclui: "[...] a minha história não vai contribuir em mais alguma coisa [...] eu acho que toda a história, tudo tem o seu por quê. Eu até nunca pensei assim que eu levasse alguma coisa a alguém. Não sei se de repente pode trazer pra alguém alguma coisa" (IBID, p. 26).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo cruzamento da materialidade da fala de Léa Linhares, com suporte de outras fontes primárias tais como fotografias, reportagens e documentos institucionais, é incontestável que as mulheres estão presentes nessa arte marcial desde os primórdios do judô gaúcho nos anos 1950. Nesse contexto é possível referendar o pioneirismo de Léa na transição do judô feminino como uma prática de defesa pessoal para o campo esportivo. Também se pode concluir que ela não obteve sucesso nessa travessia, pois seu caminho foi interrompido por barreiras diversas visto ter sido a primeira faixa-preta no Sul do país, graduação não reconhecida, até o presente, pela Federação Gaúcha de Judô.

Todavia esses fracassos não a destituem de seu legado. Somente dez anos após a conquista da faixa-preta por Léa, é que as mulheres tiveram direito às competições no país, cuja inserção se deu para atender a interesses do judô masculino em competições internacionais. Até então o judô como esporte conseguiu manter-se como campo exclusivamente masculino, sendo a defesa pessoal o imperativo feminino. O exame da conjuntura

possibilitou que visualizássemos algumas barreiras e brechas que ora inviabilizavam ora permitiam esse caminhar. Prevaleceram as 'pedras no meio do caminho' (legislação, preconceitos, disputas internas, necessidade de sobrevivência), levando à intempestiva ruptura com o judô por parte dessa protagonista.

Todavia, uma pessoa agindo em algo que é representado diferente do considerado "normal" faz grande diferença, mesmo que não se veja uma linha de continuidade em sua história. Léa foi sujeito de seu tempo e refletiu a ambiguidade entre a liberação conservadora da mulher e sua emancipação presente nos movimentos sociais na efervescência do final da década de 1960. Ao olhar sua história, podemos sentir que sua luta ainda se faz presente no contexto esportivo evidenciando que algumas das tensões vivenciadas há mais de 50 anos deixaram demandas em aberto quando analisamos as oportunidades dirigidas aos homens e às mulheres no âmbito esportivo. Considerando o caráter político da História Oral, não seria o caso deste estudo sobre Léa Linhares nos levar a reivindicar junto à Federação Gaúcha de Judô o reconhecimento dessa faixa-preta? Poderá o conhecimento histórico, a partir dessa memória, mudar o rumo da história que já se escreveu?

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena. Manual de História Oral. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas; 2007.
- CALAZANS, M. E. de. Polícia e gênero no contexto das reformas policiais. La Salle Revista de Educação, Ciência e Cultura, Canoas, vol. 10, n. 2, p. 21-34, jul-dez., 2005.
- ESPORTE DE homem tem mulher campeã. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 30/11/1969, p. 70.
- FERREIRA, Marieta de M; AMADO Janaina. **Usos e abusos da história oral.** Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- GINZSBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais:** morfologia e história. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.
- GOELLNER Silvana V. Imagens da mulher no esporte. In: MELO Victor A.; PRIORI, Mary Del. **História do Esporte no Brasil:** do Império aos dias atuais. São Paulo: UNESP, 2009, p. 263-292.
- HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.
- LÉA, UMA estrela do judô. **Correio do Povo**. Porto Alegre, 21/01/1968, p. 23
- LINHARES, Léa M. C. **Léa Maria Chaves Linhares I** (depoimento, 2003). Porto Alegre: Centro de Memória do Esporte ESEF/UFRGS, 2003. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/49977/000728717.pdf?sequence=1. Acesso em: 12 fev 2016.
- LINHARES, Léa M. C. **Léa Maria Chaves Linhares II** (depoimento, 2005). Porto Alegre: Centro de Memória do Esporte ESEF/UFRGS, 2005. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/50107/000790908.pdf?sequence=1. Acesso em: 12 fev 2016.

- MADURO, Luiz Alcides Ramiro. A história do judô no Rio Grande do Sul: das primeiras manifestações aos Jogos Olímpicos de Atlanta. Porto Alegre, 1999, 123 f. Dissertação. (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Porto Alegre, 1999.
- MORAES F.D; RUFFONI, R, SOUZA, G.C. A utilização dos princípios filosóficos do judô no cotidiano dos judocas do Rio de Janeiro. **The FIEP Bulletin**, Foz do Iguaçu, vol. 81, p. 353-356, 2011.
- MUSEU DA BRIGADA MILITAR. **História da Brigada Militar.** Disponível em: https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/Site/Institucional/museubm/index.html. Acesso em: 17 mar 2011.
- NUNES, Alexandre V; KOSMANN, Fernanda T.; SHOURA, Mauriciol. Judô no Rio Grande do Sul. In: MAZO, Janice Z.; REPPOLD FILHO, Alberto R. (org) **Atlas do Esporte no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, CREF2, 2005.
- O JUDÔ Feminino em Porto Alegre. **Correio do Povo**. Porto Alegre, 17/08/1965, p. 11. PATAI, Daphne. **História oral, feminismo e política**. São Paulo: Letra e Voz, 2010.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & história cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. POLÍCIA FEMININA à vista. Folha da Tarde, Porto Alegre, 09/09/1966, p. 22
- SILVA, GP. Histórico da mulher no judô: preconceitos, estereótipos e discriminações. **Motrivivência**, Florianópolis, vol. 5, p. 195-207, jul/ago., 1994.
- SOUZA, Gabriela C.; MOURÃO Ludmila. Narrativas sobre o Sul-americano de judô de 1979: a legalização do judô feminino no Brasil. In: GOELLNER, Silvana V.; JAEGER, Angelita A. **Garimpando memórias:** esporte, educação física, lazer e dança. Porto Alegre: URFGS, 2007, p. 103-118.
- TRUSZ, Rodrigo A.; NUVES, Alexandre V. A evolução dos esportes de combate no currículo dos curso de Educação Física da UFRGS. **Movimento**, Porto Alegre, vol. 13, n. 1, p. 179-204, jan/abr., 2007.

LÉA LINHARES AND JUDO IN RIO GRANDE DO SUL IN THE 1960

ABSTRACT

This paper analyzes the insertion of women in judo in Rio Grande do Sul in the 1960s from the perspective of one of its leading figures. Based on the theoretical-methodological contribution of the Oral History, two interviews given by Léa Linhares were analyzed. Both interviews were collated with other sources, such as pictures, reports and institutional documents. From the analysis of the empiric material, four understandings of the meaning of judo to that fighter have emerged: opening paths to personal development; expanding spaces for female participation in sports in times of struggles and hidden prejudices; creating self-defense mechanisms against violence; acknowledging the presence of women in the police staff in Rio Grande do Sul. Léa was the first black belt in the south of Brazil, but this achievement was not acknowledged by the Brazilian Sports Confederation. This caused her to quit judo, and consequences were felt along her lifetime.

Keywords: Sport; Judo; History; Memory; Women

LÉA LINHARES Y EL JUDO EN RÍO GRANDE DEL SUL EN LA DÉCADA DE 1960

RESUMEN

Este texto analiza la inserción de las mujeres en el judo gaucho en la década de 1960 a partir de la narrativa de una de sus protagonistas. Fundamentada en el aporte teóricometodológico de la Historia Oral, fueron analizadas dos entrevistas concedidas por Léa Linhares las cuales fueron confrontadas con otras fuentes como fotografías, reportajes y documentos institucionales. Del análisis del material empírico emergieron cuatro entendimientos sobre el significado del judo para esta luchadora: abrir camino para el crecimiento personal; ampliación de espacios para las mujeres en el deporte en una época de lucha y prejuicios latentes; creación de mecanismos de autodefensa contra la violencia; la presencia de la mujer en la policía gaucha. Léa fue el primer cinturón negro del sur del país, sin embargo, ese hecho no fue reconocido por la Confederación Brasileña de Deportes, lo que desencadenó su distanciamiento del judo con consecuencias sentidas a lo largo de su vida.

Palabras clave: Deporte; Jodo; Historia; Memória; Mujeres

Recebido em: maio/2016 Aprovado em: setembro/2016